

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

*Travis Oficial
29-3-58
nº 40*



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Maceió, 25 de março de 1958

LEI Nº 590

Autoriza o Prefeito da Capital a pavimentar a rua 20 de Abril, no bairro do Poço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a pavimentar a rua 26 de Abril, no bairro do Poço.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da verba própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió, em 25 de março de 1958.

Cleto Marques - Presidente

Pereira de Lucena - 1º Secretario

Milton Pessoa - 2º secretario substituto

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e cinco (25) do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

Clódio Rodrigues
Diretor